

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CETER/RJ Nº 06 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

APROVA O PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS - PAS DO BLOCO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, PROPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - SETRAB/RJ

O PRESIDENTE CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - CETER/RJ, credenciado junto ao Ministério da Economia nos termos dos art. 14 e 19-A da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atenção às determinações previstas no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o Art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e Processo nº SEI- 400001/000606/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS, do Sistema Nacional de Emprego - SINE, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2021, em razão de ter concluído, com base na análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro - SETRAB/RJ, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I, da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020, e;

V - a destinação dos recursos alocados pela SETRAB/RJ ao Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FT/RJ, observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio de Janeiro - CETER/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021

ALEX BOLSAS
Presidente

Id: 2334833

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E
GERAÇÃO DE RENDA

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORINÁRIA

DATA: 13 de agosto de 2021.

LOCAL: Espaço virtual da ZOOM.

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima, Conselheiro Titular, representante da CTB/RJ - Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro; Indalécio Wanderley, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/RJ ; Alex Bolsas, Conselheiro Titular e Presidente do CETER/RJ, Eduardo Medeiros dos Santos, Conselheiro Suplente, representantes da Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - SRT; Natan Schiper, Conselheiro Titular, Renata Reis conselheira Suplente, representantes da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro - FECOMERCIO; Sergio Yamagata, Conselheiro Titular, representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN; Claudia Duranti, Conselheira Titular, representante da Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ; Oswaldo Munaro Filho, Conselheiro Suplente, representante da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FEHERJ; Claudio Fernandes, Conselheiro Titular, representante da UGT - União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro; Luiz Edmundo de Barros, Conselheiro Titular, representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST/RJ; Bartolomeu Evangelista de Franca, conselheiro titular, representante da CSB/RJ; Karine Moreira, conselheira suplente representante da Federação das Empresas de Transporte Rodoviários do Leste Meridional do Brasil - FETRANSPOR; Ronaldo Simões, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e Enella Maria Feitosa, Vice-presidente do CETER/RJ , conselheira titular e Renato de Souza Neto, conselheiro suplente, representantes da Secretaria de Estado Trabalho e Renda - SETRAB. Alan Braga, Secretário Executivo do CETER/RJ. CONVIDADOS: Claudia Cunha, técnica da SETRAB e Rafael Nunes. Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 14:30 h, no Espaço virtual da ZOOM, verificado o alcance do quórum mínimo, teve início a vigésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, sob a presidência do Sr. Alex Bolsas, Conselheiro Titular e representante da Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - SRT, com os seguintes pontos de pauta: **ITEM 01** - Abertura e Aprovação da ATA da 116ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; **ITEM 02** - Deliberação sobre os novos valores apresentados para o Plano de Ações e Serviços da Rede SINE - PAS 2021; **ITEM 03** - Assuntos Gerais. **ITEM 01** - Abertura e Aprovação da ATA da 116ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; iniciando os trabalhos após as 14:30h, o Presidente Alex Bolsas, saúde e agradece a presença de todas e todos, destacando que todos os conselheiros titulares e suplentes que compõem o CETER/RJ foram previamente convocados, como de praxe. Foi colocada a ata da 116ª Reunião Ordinária diante o colegiado para deliberação. O conselheiro Oswaldo Munaro observou que foi deliberado, mediante proposta da Federação dos Hospitais, o livre acesso dos conselheiros às reuniões do grupo de trabalho, devendo tal fato constar na ata. Com observação apresentada, a ata foi aprovada. O Sr. Presidente solicitou que durante as reuniões a relação entre os conselheiros mantivesse no mais elevado nível de respeito mútuo e consideração. Passou-se ao **ITEM 02** - Deliberação sobre os novos valores apresentados para o Plano de Ações e Serviços da Rede SINE - PAS 2021; O Sr. Presidente Alex Bolsas passa a palavra para o Conselheiro Renato de Souza Neto para que o mesmo possa apresentar a nova versão do Plano de Ações e Serviços da Rede SINE, contemplando os novos valores da portaria SPPE/SEPEC/ME 6947, de 16 de julho de 2021, conforme publicado em 06 de agosto de 2021. Após esclarecimentos, o presidente pergunta se há algum óbice para aprovação da nova versão do Plano de Ações e Serviços da Rede SINE e todos os conselheiros dão por aprovado. Passou-se ao **ITEM 03** - Assuntos Gerais. A conselheira Claudia Duranti solicita ao Presidente Alex Bolsas sobre as mudanças no Ministério do Trabalho. O Sr. Presidente faz um resumo geral das mudanças técnicas, tecnológicas e estruturais. O Sr. Presidente solicitou que todas as bancadas indicas-

sem o quanto antes os seus representantes para compor o grupo de trabalho do piso salarial de 2022, para que se possa apresentar algum estudo técnico para a próxima Reunião Ordinária para nortear as tomadas de decisões dos conselheiros. O Conselheiro Claudio Rocha informa que a bancada dos trabalhadores já encaminhou os nomes dos representantes para compor o grupo do trabalho para o piso de 2022. **ENCERRAMENTO.** E não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Alex Bolsas deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Alan Braga de Souza, Secretário-Executivo do CETER/RJ, lavrei a presente ata que foi aprovada ao final da reunião, será assinada pelo Presidente. Processo nº SEI- 400001/000606/2021.

ALEX BOLSAS
Presidente

Id: 2334817

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA

ATA DA 116ª REUNIÃO ORINÁRIA

DATA: 29 de julho de 2021.

LOCAL: Espaço virtual da ZOOM.

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima, Conselheiro Titular, representante da CTB/RJ - Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro; Alex Bolsas, Conselheiro Titular e Presidente do CETER/RJ, Eduardo Medeiros dos Santos, Conselheiro Suplente, representantes da Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - SRT; Natan Schiper, Conselheiro Titular, Renata Reis conselheira Suplente, representantes da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro - FECOMERCIO; Sergio Yamagata, Conselheiro Titular, Maria Rita, conselheira suplente, representantes da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN; Claudia Duranti, Conselheira Titular, representante da Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ; Oswaldo Munaro Filho, Conselheiro Suplente, representante da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FEHERJ; Claudio Fernandes, Conselheiro Titular, representante da UGT - União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro; André Gustavo Guimarães Cunha, Conselheiro Titular, representante da Força Sindical - FS/RJ; Luiz Edmundo de Barros, Conselheiro Titular, representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST/RJ; Bartolomeu Evangelista de Franca, conselheiro titular, representante da CSB/RJ; Karine Moreira, conselheira suplente representante da Federação das Empresas de Transporte Rodoviários do Leste Meridional do Brasil - FETRANSPOR; Ronaldo Simões, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e Enella Maria Feitosa, conselheira titular e Renato de Souza Neto, conselheiro suplente, representantes da Secretaria de Trabalho e Renda - SETRAB. Alan Braga, Secretário Executivo do CETER/RJ. **CONVIDADOS:** Claudia Cunha, técnica da SETRAB e Miguel Filipe da Costa Silva do Observatório da SETRAB. Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 14:00 h, no Espaço virtual da ZOOM, verificado o alcance do quórum mínimo, teve início a centésima décima sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, sob a presidência do Sr. Alex Bolsas, Conselheiro Titular e representantes da Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - SRT, com os seguintes pontos de pauta: **ITEM 01** - Abertura e Aprovação das ATAS da 115ª Reunião Ordinária e 24ª Reunião Extraordinária; **ITEM 02** - Eleição do Vice-Presidente do CETER/RJ em razão da saída do Sr. Júlio Saraiva do Conselho; **ITEM 03** - Deliberação sobre a aplicação do Plano de Ações e Serviços da Rede SINE; **ITEM 04** - Proposta da Lei do Piso Salarial para 2022; **ITEM 05** - Recomendação da Conselheira Claudia Duranti sobre funcionamento dos Grupos de Trabalho; **ITEM 06** - Assuntos Gerais. **ITEM 01** - Abertura e Aprovação das ATAS,115ª Reunião Ordinária e 24ª Reunião Extraordinária: Iniciando os trabalhos o Presidente Alex Bolsas, saúde e agradece a presença de todos e todas, destacando que todos os conselheiros titulares e suplentes que compõem o CETER/RJ foram previamente convocados, como de praxe. Foi posto diante do plenário as atas de nº 115ª da Reunião Ordinária e a de nº 24ª Reunião Extraordinária para deliberação. O Sr. Carlos Lima ressaltou que a palavra Goytacazes estava faltando no contexto do SINE de Campos de Goytacazes. O Sr. Conselheiro André também solicitou que acrescentasse a sua solicitação feita em reunião: 1- relacionar os SINES do Estado; 2- quais SINES estão previstos para abrir, 3- relacionar os SINES com o potencial de atendimento da área (neste caso quais as cidades ou bairros que o SINE deve atingir) 4- e o levantamento dos custos dos mesmos e se possível por cada SINE. Após tais informações serem acrescentadas no momento da 24ª Reunião Extraordinária, o conselho aprovou as duas atas. Passou-se ao **ITEM 02** - Eleição do Vice-Presidente do CETER/RJ em razão da saída do Sr. Júlio Saraiva do Conselho: O Sr. Presidente Alex Bolsas apresenta a Ilustríssima Sra. Conselheira Enella Maria Feitosa para ser a Vice-presidente do CETER/RJ. Foi passado a palavra para a Sra. Enella Feitosa para que se manifestasse a respeito da indicação. A Conselheira Enella iniciou sua fala expressando que estava se sentindo muito honrada e prestigiada. Informando ainda que estaria dando o seu melhor e contaria com o apoio e ajuda da experiência de todos. Após a sua fala, foi unânime a aprovação da Sr. Enella Maria Feitosa para a Vice-presidência do CETER/RJ. **ITEM 03** - Deliberação sobre a aplicação do Plano de Ações e Serviços da Rede SINE: O Sr. Presidente solicita que o Sr. Renato de Souza Neto, conselheiro suplente da SETRAB, apresentasse o Plano de Ações de Serviços e as possíveis alterações nos valores. O Sr. Secretário Alan Braga, abriu o arquivo da apresentação do conteúdo proposto dentro da plataforma Zoom para que que o conselheiro Renato de Souza pudesse fazer a explanação do plano. Após a apresentação, o Sr. Renato de Souza tirou as dúvidas que os demais conselheiros tiveram. Logo após, foi deliberado pelo CETER/RJ a aprovação da Aplicação do Plano de Ações e Serviços da Rede SINE. **ITEM 04** - Proposta da Lei do Piso Salarial para 2022: O Sr. Presidente iniciou esta temática a partir de como se daria a funcionalidade do grupo de trabalho do Piso Salarial de 2022. Após intensos debates e propostas, a FEHERJ fez a proposta que fosse garantido a livre participação de todos os conselheiros no grupo de trabalho para elaboração da proposta do piso salarial para 2022. Foram deliberados os seguintes critérios de funcionalidades do grupo: 1- cada bancada indicará até quatro pessoas como representatividade, 2- o quórum mínimo se dará com a presença de no mínimo um representante de cada bancada, 3- todos os conselheiros terão total legitimidade para participarem das reuniões sem nenhuma restrição e 4- A periodicidade das reuniões será semanal. **ITEM 05** - Recomendação da Conselheira Claudia Duranti sobre funcionamento dos Grupos de Trabalho: A Sra. Claudia Duranti, solicitou ao Sr. Presidente Alex Bolsas que postergasse este item de pauta para a próxima reunião ordinária por conta do horário e por ter outros compromissos. Todos aceitaram a debater o item acima na próxima ordinária. **ITEM 06** - Assuntos Gerais. Por conta do horário avançado, não foi discutido assuntos gerais. **ENCERRAMENTO.** E não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Alex Bolsas deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Alan Braga de Souza, Secretário-Executivo do CETER/RJ, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente. Processo nº SEI-400001/000606/2021.

ALEX BOLSAS
Presidente

Id: 2334816

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 16.08.2021

EXONERA, a pedido, MONIQUE CAMILO DA SILVA, Id. Funcional nº 43347800, com validade a contar de 26 de julho de 2021, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/007081/2021.

Id: 2334916

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 16.08.2021

DESIGNA os Procuradores do Estado BRUNO HAZAN CARNEIRO, ID Funcional nº 8748055, DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, ID Funcional nº 5718821, e MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, ID Funcional nº 50143719, para, sem prejuízo das suas atribuições, compor o COMITÊ DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CHA, na forma do disposto na RESOLUÇÃO PGE Nº 4729, de 19 de julho de 2021. Processo nº SEI-140001/043827/2021.

Id: 2334892

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 16.08.2021

PROC. Nº SEI-14/001/052175/2019 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da HARVARD UNIVERSITY, no valor estimado de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), nos termos da autorização do Subprocurador-Geral do Estado, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2334686

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 03/2021. **PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela IOERJ, referente à prestação de serviço de telecomunicações alusivo ao Lote de Acesso Móvel-modem 3G/4G, bem como o reconhecimento de dívida que compreende os meses de novembro e dezembro de 2020, correspondentes ao período de 02/10/20 a 01/11/20 e 02/11/20 a 01/12/2020, conforme fatura nº 13471735.

VALOR: R\$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.088.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.

FONTE DE RECURSO: 230.

DATA ASSINATURA: 01/07/2021.

FUNDAMENTO: Processo IOERJ nº SEI-150015/000295/2021.

Id: 2334627

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 09/2019. **PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EFICAZ GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Medicina e Segurança do trabalho e Higiene Ocupacional.

VALOR ESTIMADO: Em razão do presente termo aditivo no valor de R\$ 44.614,77 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), dá-se ao Contrato nº 09/2019 o valor global de R\$ 565.131,30 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.027.

FONTE DE RECURSO: 230.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021.

FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

PROCESSO Nº SEI-E-12/079/261/2019.

Id: 2334626

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

SEI-160160/000084/2020	Serviços de Confecção de Envelopes Personalizados.
------------------------	--

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2334763

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna público que se fará realizar no Portal www.compras.rj.gov.br, a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo mencionado:

PE 002/2021.

OBJETO: Contração de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de desenvolvimento de sistemas de informação, através de Postos de Serviços com aferição de Níveis Mínimos de Serviço, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 9.889.419,48 (nove milhões oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2021 às 09h30m.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2021 às 09h35m.

PROCESSO Nº SEI-150112/000084/2021.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrان.rj.gov.br, opção: Licitações/Leilões - Licitações 2021 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2334765

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna público que se fará realizar no Portal www.compras.rj.gov.br, a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo mencionado:

PE 003/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de Infraestrutura e Atendimento, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.